

A CRISE DEMOCRÁTICA

Por Alex Alvarenga

Vive-se atualmente momento político especialmente conturbado no Brasil. A situação polarizada da representação popular no Poder Legislativo vem provocando manifestações dos mais diversos grupos sociais que se posicionam a favor e contra o Governo Federal.

Nesse contexto de crise democrática -potencializado pela tramitação de processo de Impeachment da Presidente da República – inúmeras dúvidas surgiram acerca da base de nosso sistema tripartite baseado na teoria de Montesquieu, pois se chegou ao ponto em que, nas palavras do Ministro do STF, Luís Roberto Barroso, “a política morreu. Porque nós temos um sistema político que não tem o mínimo de legitimidade democrática.[...]”ⁱ

Como solucionar então a questão de (i)legitimidade democrática? Como garantir a denominada autonomia política, sendo essa a capacidade de a sociedade se autodeterminar e, assim, ser livre?

Sobre o assunto, Jürgen Habermas (Filósofo e Sociólogo Alemão da escola de Frankfurt) já concluía em sua célebre obra “A Inclusão do Outro” que a sociedade moderna multicultural não mais consegue se manter por meio de regras que se limitam a repetir a moral naturalista inerente à tradição e às restrições do mundo antigo.

Leciona o Filósofo que, em função do processo por ele denominado de “desencantamento do mundo” (provocado pelas grandes navegações, pelo Renascimento, pela Revolução Francesa e demais eventos do mundo moderno) a organização social, baseada no conceito de liberdade kantiano, dependeria de processo legiferante capaz de tutelar a facticidade social, ou seja, de sistema de criação normativa apto a incidir não só sobre o aspecto ético-cultural dos jurisdicionados, isso porque a sociedade moderna não mais se regula pela moral (na verdade, tem-se passado bem longe disso).

Ocorre que, para ser **legítimo** o processo legiferante depende principalmente da mais ampla participação social possível, homenageando-se a argumentação e principalmente o discurso. Referida conclusão advém do fato de

que, como entendia Rousseau, ser livre ou autônomo significa estar sujeito apenas às normas que eu mesmo dei a mim mesmo (ao contrário do conceito comumente difundido, ser livre não é estar isento de obediência às normas). Assim, a garantia da liberdade se provê em países como o Brasil por meio da representação no Congresso Nacional e demais casas legislativas municipais, estaduais e distrital (afinal, quando o representante propõe determinado projeto de lei ele o faz em nome de seus eleitores, pois foi eleito para tal).

No entanto, o problema que há atualmente no Brasil é que o discurso que deveria permear o Congresso Nacional tem sofrido interferências que estão o impedindo de produzir seus desejáveis efeitos (promoção da participação social ampla na criação das normas e no próprio direcionamento do país).

Com efeito, Habermas defende que alguns requisitos devem ser pressupostos para que o discurso ocorra, sendo esses os de que os interlocutores estejam **dispostos a ouvir críticas e que não exista hierarquia entre os argumentos**.

Não obstante, o contexto polarizado que beira a descrição de verdadeira relação de ódio entre a situação e a oposição governamental não permite que existam referidos pressupostos ao discurso, o que, por sua vez, bloqueia o exercício da ampla argumentação defendida por Habermas capaz de dotar de legitimidade a representação democrática (autonomia pública). Ora, sem discurso, sem diálogo, sem comunicação, não há autonomia pública, mas sim polos fechados e indispostos a adentrarem ao jogo da argumentação, ante a fundamentação de interesses partidários e individuais.

Nesse sentir, não se pretende aqui expor posicionamento acerca de um lado ou outro da política, mas sim defender que o discurso – aqui entendido como fundamento da autonomia política e expressão da própria LIBERDADE – seja retomado de forma a legitimar a representação democrática exercida por meio dos direitos políticos estampados na CR/88. Em suma, enquanto o diálogo não se impuser, as engrenagens do sistema democrático permanecerão paralisadas e o povo arcará com as nefastas consequências da crise representativa vivenciada.

¹Disponível em g1.globo.com/politica/noticia/2016/03/meu-deus-do-ceu-diz-barroso-sobre-pmdb-como-alternativa-de-poder.html. Acesso em 31 mar. 2016.

TEXTO PRODUZIDO
ESPECIALMENTE PARA
A NEWSLETTER DO:

**SANTOS
RODRIGUES**

ADVOGADOS